DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, de 04 de março de 2.008

Concede Título de Cidadania à Profª Maristel Dias dos Santos.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense à Sra. MARISTEL DIAS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de março de 2.008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta Câmara
em 04 de março de 2.008.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.